



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

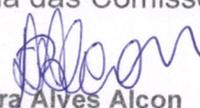
O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos secretários municipais de Divino, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 5,93 %, (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente à inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2023.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

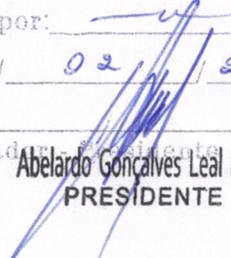
06 Sim 02 Não - Nulo / Branco - Abstencão

1 Aprovado por: 06 x 02

- Rejeitado por:

Em: 10 / 02 / 2023

Vereador Presidente


Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE